



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 8, de 25 de fevereiro de 2021.

Homologa a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), da renovação de afastamento de servidor docente Kleber Soares Câmara, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Matemática, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; a Portaria UFERSA/GAB Nº 762, de 17 de dezembro de 2020, e o Processo nº 23091.003043/2017-27, decide:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento do servidor docente Kleber Soares Câmara, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Matemática, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 21 de dezembro de 2020 a 3 de junho de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus